



CRP/RS - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SÉTIMA REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 07/2026 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS E DISCURSIVA

A Conselheira Presidenta do CRP/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das **Provas Teórico-Objetivas e Discursiva**, que ocorrerão no município de **Porto Alegre/RS**, no dia **03/05/2026, DOMINGO**, nos turnos **manhã e tarde**.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1. DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – TURNO MANHÃ

1.1.2. DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) A pessoa candidata terá **03 (três) horas e 30 (trinta) minutos** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e o preenchimento da Folha de Respostas Definitiva.
- b) Horário de apresentação das pessoas candidatas: **08 (oito) horas**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**.
- d) Início das provas: **09 (nove) horas e 20 (vinte) minutos**.

1.2. DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – TURNO MANHÃ

1.2.1. DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) A pessoa candidata terá **04 (quatro) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva, Produção Textual e o preenchimento da Folha de Respostas Definitiva.
- b) Horário de apresentação das pessoas candidatas: **08 (oito) horas**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**.
- d) Início das provas: **09 (nove) horas e 20 (vinte) minutos**.

1.3. DOS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO – TURNO TARDE

1.3.1. DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) A pessoa candidata terá **03 (três) horas e 30 (trinta) minutos** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e o preenchimento da Folha de Respostas Definitiva.
- b) Horário de apresentação das pessoas candidatas: **14 (quatorze) horas**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas**.
- d) Início das provas: **15 (quinze) horas e 20 (vinte) minutos**.

1.4. As pessoas candidatas devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que, antes de entrarem na sala, deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.5. A pessoa candidata deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.6. A pessoa candidata só poderá retirar-se do recinto da prova portando o caderno de questões após **02 (duas) horas** do início.

1.7. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.8. A pessoa candidata deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva e Discursiva”.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos itens 7 e 8 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.3.1. Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

Porto Alegre, 23 de abril de 2026.

Jeniffer Moreira de Mello

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia Sétima Região